

Vereadora Renata Assirati é autora de Projeto de Lei que insere o Dia de Doar no Calendário Oficial do Município



Na última segunda-feira, dia 16, os vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal votaram durante Sessão Ordinária a favor do Projeto de Lei nº 134/2023, de autoria da primeira secretária da Mesa Diretora e vereadora Renata Assirati, que institui o Dia de Doar no Calendário Oficial de Jaboticabal. O projeto foi inicialmente aprovado pelas Comissões da Câmara Municipal e aprovada por unanimidade.

O evento já é tradição mundial e será celebrado no dia 28 de novembro de 2023, mas a programação já foi iniciada com a Caminhada "Dia de Doar na Rua".

O Dia de Doar em Jaboticabal conta com a coordenação de Adriane Valéria Bage. As vereadoras Renata Assirati e Val Barbieri estão empenhadas em cada ação do Dia de Doar, juntamente com todos os líderes de entidades. O prefeito Emerson Camargo apoia o PL e também toda a campanha de solidariedade pelo município e

o mundo.

Renata Assirati destaca, "ser autora deste Projeto de Lei foi uma honra muito grande. Agradeço aos vereadores da Casa que votaram por unanimidade ao Projeto. O Dia de Doar será anualmente comemorado na última terça-feira do mês de novembro. Parabéns à Adriane Bage e todos os representantes de entidades por fazerem a diferença no nosso município. Vamos fazer a nossa parte. Qualquer doação importa!"

Para Adriane este momento é de generosidade e explica como vai acontecer esta 4ª Edição do Dia de Doar Jaboticabal. "Trata-se de uma Campanha Comunitária em prol de 16 instituições de nossa cidade que defendem diversas causas, como de crianças e adolescentes, pessoas com deficiências, mulheres vítimas de violência, pessoas com vulnerabilidades sociais, de combate ao câncer e da causa animal. Mais do que uma estratégia de captar recursos para

a manutenção das entidades, o Dia de Doar estimula generosidade entre as pessoas, e a doação, não só material, mas também a doação de algo muito particular, como o seu tempo, a sua disposição, seu voluntariado, seu conhecimento e seu talento a causas ou a pessoas que necessitam. Este ano, nosso olhar se voltará, especialmente para estimular atitudes solidárias, pois acreditamos que sua atitude, sua doação "muda mundos", destaca.

Adriane convida também as pessoas para acompanhar a programação nas redes sociais @diadedo-arjaboticabal.

As Organizações sociais e Grupos de Ajuda à Comunidade que farão parte da Campanha Comunitária Doa Jaboticabal 2023, até o momento, são: Paróquia Santa Tereza, APA (Associação de Proteção à Causa Animal), SECIV – Educandário Lar do Caminho, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), ACC – Associação Cristiane da

Costa - Unidade de Atendimento - "Olhos da Alma", Creche Maria do Carmo de Abreu Sodré, CEVER (Centro Vicentino Educacional e Recreativo Nossa Senhora Aparecida), Apás (Associação

de Pais e Amigos de Surdos), Projeto SOS Esperança (AAPROCOM), Unenlar, Casa Maria, AVCC – Associação Voluntária de Combate ao Câncer, Recanto Menina, ABCDown, Projeto Mar-

mita Solidária e o Fundo Social de Solidariedade.

Sobre o Dia de Doar

O "Dia de Doar" é uma campanha mundial realizada anualmente e que objetiva estimular a cultura da doação.

Em Jaboticabal ocorre a Campanha Comunitária e se você é simpatizante de causas sociais, se você é empresa, poder público ou organização da sociedade civil, então, não pode ficar fora deste movimento, que já ocorre anualmente, pela cultura e prática da generosidade no município de Jaboticabal.

Como ocorre em muitos outros países, o Brasil já vem celebrando o "Dia de Doar" há 10 anos, fomentando essa prática de beneficiar quem precisa, dividindo, compartilhando aquilo que se possui.

O Dia de Doar tem o nome de #GivingTuesday, que significa "terça-feira da doação". Vem na sequência de datas comerciais já famosas, como as BlackFriday e CyberMonday. É sempre realizado na primeira terça-feira depois do Dia de Ação de Graças (o Thanksgiving Day).

DESAFIO 2023

OBJETIVO Jaboticabal

Concurso de Bolsas
Ensino Fundamental e Médio

INSCREVA-SE



AGENDE SUA PROVA

Unidade 1 Rua Juca Quito, 618
Unidade 2 Avenida Capitão Fortunato, 35

3202 3844

A GAZETA

Empresa Jornalística Scandellai & Scandellai Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito



Entrem pelos portões do Templo com ações de graças, entrem nos seus pátios com louvor. Louvem a Deus e sejam agradecidos a ele. Salmos 100:4

CURTA A NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK!



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 73/23

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido da servidora **RAQUEL SBARDELLOTTI SANCHES**, Assistente Administrativo Jurídico, lotada no Departamento Jurídico, **pagamento de parcela da Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 18 de outubro de 2023.

DR. EDU FENERICH
Presidente
RONALDINHO
2º Secretário

RENATA ASSIRATI
1ª Secretária
VAL BARBIERI
Vice-Presidente

PORTARIAS

Nº 58, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - Nomeia Comissão de Representação.
Nº 59, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - Nomeia Comissão de Representação.
Nº 60, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 - Nomeia Comissão de Representação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 186.397 de 26/06/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a RODRIGO RODRIGUES FERREIRA, RG nº 40.565.412-SSP/SP, CPF nº 324.724.378/03, vigilante, e sua mulher ANA CARLA DE CAMPOS RODRIGUES, RG nº 34.547.949-X-SSP/SP, CPF nº 273.153.938/03, doméstica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua Nestor Alves, número 302, Casa 1, bairro Parque das Araras (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento de STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua Luiz Niero, número 800, bairro Sorocabano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.326.990/0001-64, NIRE 35220877750, e STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, na Rua Eliseu Guilherme, número 879, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, credoras fiduciárias através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 35.970, que grava o imóvel indicado como Lote nº 19, da Quadra H, situado na Rua E, do Residencial Parque das Araras, nesta cidade de Jaboticabal - SP, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 20/11/2021 a 20/06/2023, com valor apurado pelas credoras fiduciárias até 20/06/2023, que totaliza a quantia de R\$33.212,36 (trinta e três mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Rua Mimi Alemagna, número 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$868,26 (oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante às credoras fiduciárias o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor das credoras Stéfani Participações Ltda e Stéfani Nogueira Engenharia Ltda.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 16 de outubro de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 187.619 de 22/09/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal-SP, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a DAYANE BATISTA DE SIQUEIRA, RG nº 46.582.426-2-SSP/SP, CPF nº 386.696.758/62, e seu marido TIAGO FERNANDO LIGORIO FERNANDES, RG nº 41.571.413-8-SSP/SP, CPF nº 359.398.668/08, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Avenida José Batista Ferreira, número 1.377, bairro Aparecida (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.302, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 32, localizado no 3º Pavimento do Condomínio do Lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D "Bloco D", situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/12/2012 a 27/08/2023, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/08/2023, que totaliza a quantia de R\$47.305,39 (quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e trinta e nove centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$457,14 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 16 de outubro de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 187.617 de 22/09/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal-SP, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a TALINA JUSSARA ANTONIETO, RG nº 34.232.795-1-SSP/SP, CPF nº 334.324.858/40, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, residente e domiciliada no distrito de Córrego Rico, neste município e comarca de Jaboticabal - SP, na Rua Giacomo Foganholo, número 321, centro (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.298, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 22, localizado no 2º Pavimento do Condomínio do Lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D "Bloco D", situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/05/2015 a 27/08/2023, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/08/2023, que totaliza a quantia de R\$31.802,15 (trinta e um mil, oitocentos e dois reais e quinze centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhora NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$264,29 (duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhora cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhora a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 16 de outubro de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 187.618 de 22/09/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal-SP, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MARISE RAMOS SOARES, RG nº 40.437.196-6-SSP/SP, CPF nº 371.173.878/82, empregada doméstica, e FERNANDO TIAGO DE OLIVEIRA, RG nº 30.165.199-1-SSP/SP, CPF nº 253.923.928/57, comerciante, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal - SP, na Rua João Facchini, número 191, Jardim das Rosas (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.222, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 32, localizado no 3º Pavimento do Condomínio do Lote 01, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D "Bloco F", situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 300, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/02/2013 a 27/08/2023, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/08/2023, que totaliza a quantia de R\$99.988,61 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$457,14 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 16 de outubro de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

ARENA FIGHT
TOP TEAM FIGHT
MAY THAI
EPHTAI
JABOTICABAL-SP
AV. PINTOS, SOROCABANO, Nº1599

PROFESSOR DIEGO
MUAY THAI MASCULINO
18:00H AS 20:00H
TER. & QUA. BOXE
18:00H AS 19:00H

INSTRUTORA MARCELA
MUAY THAI FEMININO
18:30H AS 19:30H
SEG. & QUI.
AULA INFANTIL SEG E SEX. AS 17:30

(16) 997516844
(16) 992019964

VEM SER
Royal
RECICLAGEM
Cartuchos e Toner
LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

Na hora de escolher, escolha **O MELHOR!**
Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.
LIGUE AGORA:
3202-3383

Micheletto

ICEHOME
AR CONDICIONADO

Assistência Técnica
Manutenção preventiva
Limpeza e Higienização
Instalação residencial e comercial

Adilson Rocha
Técnico em climatização

16 98119.2237

Sem PPP para novo aterro sanitário, conta deve ficar mais cara, diz presidente do SAAEJ

Com os dias contados, o aterro sanitário de Jaboticabal foi assunto de audiência pública na Câmara Municipal de Jaboticabal na noite da última quarta-feira (18. out.23). Os vereadores Dr. Edu Fenerich, Prof. Jonas, Dra. Andréa Delegada, Profa. Paula, Renata Assirati, Gregório Casagrande, Paulo Henrique Advogado, Ronaldinho, Dr. Mauro Cenço e Daniel Rodrigues; além do prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo, e secretários municipais, representantes do setor privado, docentes de universidade e demais cidadãos participaram do debate.

A reunião, promovida pela Comissão de Meio Ambiente e Proteção Animal, foi motivada a pedido da vereadora Profa. Paula (PT) por conta de um projeto de lei que tramita na Casa de Leis jaboticabalense. É o PL nº 84/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que pede autorização da Câmara para firmar uma Parceria Público-Privada (PPP) para a execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município, pelo prazo máximo de 35 anos, por meio de concessão.

O projeto foi rejeitado por maioria em 1ª discussão e votação pelo plenário, em sessão ordinária no dia 7 de outubro deste ano, com votos contrários dos vereadores Prof. Jonas, Profa. Paula, Paulo Henrique Advogado, Dra. Andréa Delegada e Pepa Servidone – uma vez que a matéria dependia de votação qualificada (2/3) para aprovação. A matéria ainda precisa passar por discussão e votação em 2º turno, ainda sem data definida.

Fato é que a vida útil do aterro jaboticabalense atinge seu limite em junho de 2026. Depois disso, a única célula em operação deve ser encerrada – outras três já foram encerradas anteriormente.

Com isso, a construção de um novo



aterro sanitário é dada como necessária para receber o lixo gerado no Município. Mas sem dinheiro suficiente em caixa para bancar um novo aterro, a solução encontrada pelo Executivo foi encampar a Parceria Público-Privada (PPP) como a alternativa viável para os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

O investimento inicial previsto para o novo aterro é de R\$ 12 milhões, chegando a ultrapassar as cifras de R\$ 59 milhões em investimentos nos próximos 30 anos, para o atingimento dos marcos legais. É o que afirma Paulo Henrique Berlingieri, diretor da empresa REÚSA, responsável pelo PMI de Resíduos Sólidos de Jaboticabal, cujos estudos técnicos subsidiarão a modelagem da pretendida concessão para operação de resíduos sólidos urbanos e da construção civil, incluindo a implantação e operação da infraestrutura apropriada em um possível processo licitatório caso os vereadores aprovem o projeto da PPP em 2ª discussão e votação.

Para o presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal (SAAEJ), Alberto Claudio de Almeida Filho, caso a concessão não seja aprovada na Câmara, o serviço deve ficar mais caro e pesar no bolso do contribuinte.

Isso porque, neste caso, todo lixo produzido na cidade terá que ser destinado a outro município que receba resíduos sólidos na região, como por exemplo, Guataporá, cerca de 55 quilômetros de Jaboticabal. “Não temos capacidade para fazer um aterro novo. Nós não temos dinheiro pra isso! Então essa é a alternativa que temos hoje: uma PPP. Se não tiver [aterro], fatalmente vamos ter que levar o lixo pra fora. Guataporá é o lugar mais barato pra gente levar [o lixo orgânico], só que isso já cresce 35% a 36% do que a gente paga hoje. Vai recair no bolso do cidadão, com certeza!”, afirmou.

“Se não tivermos aterro, o caçambreiro deixa de pagar R\$ 130,00, [e pagará] se for pra Ribeirão Preto, R\$ 386,38. Essa conta vai chegar na mesa do trabalhador! Estamos falando de quase três vezes mais do valor que é pago hoje da caçamba. Fico muito preocupado enquanto setor produtivo, porque todos aqui quer que a cidade vá bem”, registrou o Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Lucas Ramos.

Questionados pelos vereadores sobre a possibilidade da criação de uma nova taxa a partir de uma possível concessão, Alberto Filho afirmou que não há essa previsão, uma vez que o estudo técnico que vai nortear a licita-

ção já considerou as arrecadações e os gastos atuais do SAAEJ e da prefeitura quanto ao manejo dos resíduos sólidos bem como os serviços de varrição e limpeza urbana. “A ideia é a gente manter um padrão sem prejudicar o munícipe. Melhorar a prestação do serviço sem onerar o contribuinte”, disse Almeida.

Mas a missão do Poder Executivo para tentar reverter os votos dos vereadores contrários em 1º turno exigirá diálogo e alteração no projeto de lei. Isso porque, segundo vereadores de oposição, o impasse para aprovação do texto da proposta legislativa está exatamente na redação do Projeto de Lei encaminhado para a Câmara. Para eles, o projeto peca na falta de informações e itens que consideram importantes.

É o caso da vereadora Dra. Andréa Delegada (PODEMOS). “Não estamos contra a PPP. A gente sabe que é uma realidade que está muito próxima. A gente sabe das condições da prefeitura, de não ter condições financeiras para arcar com um projeto dessa magnitude, mas a gente estranhou a duração de 35 anos, que tem no projeto. É um projeto que não está encampando muitas coisas. Por exemplo, o aterro poderá receber lixo de outros municípios? São várias situações que o projeto [de lei] está

deixando a desejar. Vamos melhorar o projeto que veio pra Casa”, sugeriu a parlamentar ao Poder Executivo.

“Ninguém da oposição está aqui pra prejudicar a cidade. Estamos preocupados com a população, com a cidade... o projeto de lei é muito deficitário. Não podemos votar qualquer coisa. A esperança é que através dessas audiências públicas, esse projeto da PPP seja melhorado”, considerou o vereador Prof. Jonas.

A observação dos parlamentares vai ao encontro de algumas considerações feitas pela Profa. Dra. do Departamento de Economia, Administração e Educação da UNESP, Ana Cláudia Giannini. A docente mostrou preocupação, entre outros, com a falta de menção, na minuta de contrato, disponível no site da Prefeitura, por exemplo, de assuntos relacionados aos catadores, tanto individuais como organizados sejam em associação ou cooperativa; bem como o estudo da previsão orçamentária, por parte do poder público, para o prazo da concessão; e a falta de um item sobre o recebimento, ou não, de resíduos de outros municípios.

Em face aos questionamentos apresentados pelas autoridades e públicos presente, o dirigente da REÚSA afirmou que a maioria está

contemplada no PMI entregue à prefeitura. “São mais de mil páginas de modelagem, que detalham como a gente propõe a condução do edital de concorrência pública. Reforço que esses pontos estejam no edital, que é uma responsabilidade do município conduzir”, recomendou Berlingieri, que aproveitou para esclarecer que “a proposta [do novo aterro] é estritamente local, apenas para resíduos gerados no município de Jaboticabal”.

Diante da urgência de discussão da matéria, que aguarda a votação em 2º turno, o presidente da Casa, Dr. Edu Fenerich, pediu aos vereadores agilidade na análise do texto, ao alertar que, até o final deste ano, há somente mais quatro sessões ordinárias previstas regimentalmente, sendo uma delas exclusiva para a votação do Orçamento para o ano que vem. “Vamos ter que correr com isso! Portanto, peço que a gente estude com velocidade necessária a urgência da matéria. Sugiro que a gente colete os projetos que estão tramitando nas outras Casas [legislativas] para ver qual a semelhança entre eles. Vamos verificar qual a diferença do texto, verificar com a Administração, que é o autor do projeto, o que pode ser feito, pra gente ter um projeto mais palatável, se for o caso, e mais de acordo com a média dos outros projetos”, propôs Fenerich.

“Se essa é a solução [uma concessão]... nosso empenho agora será o de escolher o melhor projeto. Porque [o PL] da maneira que ele estava, deixava muitas lacunas, e o que a gente preza aqui é por um projeto que possa dar pra nossa sociedade o que ela precisa e o que ela merece. E que a gente possa avançar com mais tranquilidade e com mais certeza e garantia de que o que a gente está fazendo vai ser o melhor”, finalizou Profa. Paula antes de declarar encerrada a audiência pública.

Dia de Doar, Dezembro Verde e projetos de créditos orçamentários são aprovados em sessões plenárias

O plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou na noite de segunda-feira (16.out.2023), o total de dez projetos, três deles incluídos na pauta de votação por requerimento assinado pela maioria dos vereadores, o que dispensa a tramitação pelas comissões permanentes da Casa.

Dos projetos originais previstos na Ordem do Dia, os vereadores aprovaram por unanimidade três matérias. Entre elas está o PL nº 134/2023, de autoria da vereadora Renata Assirati (PODEMOS), que institui o "Dia de Doar" no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser comemorado anualmente na última terça-feira do mês de novembro. De acordo com a proposta, as atividades alusivas ao Dia de Doar pretende, entre seus objetivos, promover a cultura da doação para fins de filantropia; e mobilizar indivíduos, empresas, instituições e governo por uma cidade mais generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos; e o PL nº 140/2023, de iniciativa da vereadora Val Barbieri (PRTB), que institui o "Dezembro Verde" como mês de conscientização contra o abandono de animais no Calendário Oficial de Eventos do



Município. Segundo o texto, as ações e atividades contra o abandono de animais poderão ser realizadas em parcerias com organizações não governamentais, entidades de proteção animal, escolas e sociedade civil com o objetivo de conscientizar a comunidade sobre a responsabilidade compartilhada no cuidado com os animais.

O PL nº 146/2023, de autoria do Poder Executivo, que abre créditos adicionais suplementares no valor total de pouco mais de R\$ 454 mil, para viabilizar o repasse da assistência financeira complementar da União atribuída aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, foi igualmente aprovado de forma unânime pelo Plenário. Durante a discussão da matéria, vereadores de situação ressaltaram que o recurso não se refere ao piso da categoria de en-

fermagem, mas sim, uma espécie de "bônus" a enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras de instituições que se cadastraram junto ao Ministério da Saúde (MS) para o recebimento do auxílio financeiro. O recurso, repassado pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) às instituições que conquistaram direito ao repasse junto ao MS é, portanto, um valor a ser creditado especificamente para as entidades, e respectivos profissionais da área de enfermagem, que realizaram o cadastro e foram contemplados pelo Ministério.

Os projetos de lei aprovados seguem para sanção ou veto do prefeito municipal, Prof. Emerson Camargo (MDB).

POR MAIORIA – Sem unanimidade, quatro projetos de iniciativa do prefeito, que pediam autorização para abertura de créditos no orça-

mento de 2023, foram aprovados por maioria em primeiro turno, e precisaram ser submetidos à 2ª discussão e votação em sessão extraordinária realizada logo após o término da sessão ordinária.

O PL nº 142/2023, que abre um crédito adicional suplementar de pouco mais de R\$ 23 milhões no orçamento da prefeitura para viabilizar a execução orçamentária da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, recebeu quatro votos contrários em 1º turno, dos vereadores Dra. Andréa Delegada (PODEMOS), Paulo Henrique Advogado (PATRI), Profa. Paula (PT) e Prof. Jonas (REPUBLICANOS). Já em sessão extraordinária, a matéria recebeu cinco votos contrários, dos vereadores Dra. Andréa Delegada, Paulo Henrique Advogado, Pepa Servidone, Profa. Paula e Prof. Jonas, ficando apro-

vado em definitivo por maioria, e segue para sanção do prefeito municipal.

Já o PL nº 143/2023, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares de R\$ 554 mil para a manutenção dos transportes de pacientes do município para a realização de procedimentos médicos em Ribeirão Preto e realização de hemodiálise no Hospital São Marcos; e o PL nº 144/2023, que abre créditos adicionais suplementares de R\$ 65 mil para aplicação dos recursos do Imposto de Renda transferidos ao Fundo Municipal do Idoso, que segundo o Governo, o recurso será aplicado na aquisição de um veículo para o Conselho Municipal do Idoso, receberam votos contrários dos vereadores Paulo Henrique Advogado (PATRI) e Pepa Servidone (DEM) em 1ª discussão e votação. Postos em votação em 2º turno, na sessão extraordinária, o PL nº 143/2023 recebeu quatro votos contrários, dos vereadores Dra. Andréa Delegada, Paulo Henrique Advogado, Pepa Servidone e Prof. Jonas; enquanto o PL nº 144/2023 recebeu dois votos contrários, dos vereadores Paulo Henrique Advogado, Pepa Servidone. Ambas as matérias ficaram aprovadas em definitivo e seguem para

sanção do prefeito municipal.

Por seu turno, o PL nº 145/2023, que abre créditos adicionais suplementares de R\$ 300 mil para viabilizar a obra do Museu Histórico de Jaboticabal "Aloísio de Almeida", recebeu quatro votos contrários, dos vereadores Dra. Andréa Delegada, Paulo Henrique Advogado, Pepa Servidone e Prof. Jonas. O projeto também foi submetido à 2ª discussão e votação, na sessão extraordinária, e acabou aprovado em definitivo pelo mesmo resultado de votação do 1º turno, e segue para sanção do prefeito.

INCLUÍDOS – Três matérias que versam sobre denominações, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich (MDB), foram incluídas na pauta de votação para apreciação do plenário e aprovadas por unanimidade: o PL nº 138/2023, que denomina de "Colunista Ana Mattos" a Rua 6 do Loteamento Residencial Jacarandás; o PL nº 139/2023, que denomina de "Larerte Alcides Donadon" a Rua 4 do Loteamento Residencial Jacarandás; e o PL nº 147/2023, que denomina de "Samuel Koberstein" o Sistema de Lazer 6 do loteamento Montebello de Jaboticabal. Os projetos seguem para sanção ou veto do prefeito municipal.



MARAN

Sport





PUMA



dG

alto giro



MIZUNO



NIKE



asics



adidas

AS MELHORES MARCAS VOCÊ ENCONTRA AQUI!!!

SIGA EM NOSSAS REDES SOCIAIS

 Maran Sport
  @maransport1



16 3202-2668